



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

RETIFICAÇÃO

No Decreto n. 17.654, de 19 de março de 2013, publicado no Diário Oficial n. 2.178, de 19 de março de 2013, que “Nega provimento ao requerimento apresentado pelo SD PM RE 09237-3 FERNANDO CLEITON MARQUES DA CRUZ”,

ONDE SE LÊ:

“... instaurado pela Portaria 031/CORREGEPOM/2011, de 02 de abril de 2012,”

LEIA-SE:

“... instaurado pela Portaria 031/CORREGEPOM/2012, de 02 de abril de 2012,”

ONDE SE LÊ:

“... exarada através da Portaria n. 031/CORREGEPOM/2011, ...”

LEIA-SE:

“... exarada através da Portaria n. 125/CORREGEPOM/2012, ...”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador